



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI
Direção-Geral do Campus Amajari
www.ifrr.edu.br

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 5/2026 - DG-CAM/IFRR

O Diretor-Geral do *Campus Amajari* torna pública a RETIFICAÇÃO Nº 2 do Edital nº 05/2026 – DG-CAM/IFRR, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de vaga e à formação de cadastro reserva de Tutor na modalidade educação a presencial, do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB/CAPES, executado pela Coordenação de Educação a Distância CEAD/CAM/IFRR, conforme segue:

1. Onde se lê o item:

7.2. A Avaliação Curricular terá caráter classificatório e eliminatório, sendo considerados três pontos específicos a Experiência no Ensino a Distância, Experiência no Ensino Presencial e os Cursos de Aperfeiçoamento, conforme especificados no QUADRO V.

QUADRO V – ANÁLISE CURRICULAR

I. Titulação Acadêmica		
Pós-graduação stricto sensu reconhecida pelo MEC ou revalidada no Brasil.		20 pontos
Pós-graduação lato sensu reconhecida pelo MEC ou revalidada no Brasil.		10 pontos
Graduação na área do curso no qual atuará como tutor.		30 pontos
II. Experiência no Ensino a Distância		
Tutoria de curso ou disciplina.	01 (um) ponto por semestre	Máximo 10 pontos
Docência, Gestão ou Coordenação em instituição de ensino.	01 (um) ponto por semestre	Máximo 10 pontos
III. Experiência no Ensino Presencial		

Docência, Gestão ou Coordenação em instituição de ensino.	01 (um) ponto por semestre	Máximo 10 pontos
IV. Curso de Aperfeiçoamento		
Capacitação em áreas da EaD e informática, com carga horária mínima de 40 horas	01 (um) ponto por certificado	Máximo 10 pontos
Formação Continuada para a Educação à Distância do IFRR (100h), disponível em: https://ava.ifrr.edu.br/extensao/	10 (dez) pontos no certificado	Máximo 10 pontos
VALOR TOTAL	100 pontos	

Leia-se:

7.2. A Avaliação Curricular terá caráter classificatório e eliminatório, sendo considerados três pontos específicos a Experiência no Ensino a Distância, Experiência no Ensino Presencial e os Cursos de Aperfeiçoamento, conforme especificados no QUADRO V.

QUADRO V – ANÁLISE CURRICULAR

I. Titulação Acadêmica		
Pós-graduação stricto sensu reconhecida pelo MEC ou revalidada no Brasil.		30 pontos
Pós-graduação lato sensu reconhecida pelo MEC ou revalidada no Brasil.		20 pontos
Graduação na área do curso no qual atuará como tutor.		10 pontos
II. Experiência no Ensino a Distância		
Tutoria de curso ou disciplina.	01 (um) ponto por semestre	Máximo 10 pontos
Docência, Gestão ou Coordenação em instituição de ensino.	01 (um) ponto por semestre	Máximo 10 pontos
III. Experiência no Ensino Presencial		
Docência, Gestão ou Coordenação em instituição de	01 (um) ponto por semestre	Máximo 10 pontos

ensino.		
IV. Curso de Aperfeiçoamento		
Capacitação em áreas da EaD e informática, com carga horária mínima de 40 horas	01 (um) ponto por certificado	Máximo 10 pontos
Formação Continuada para a Educação à Distância do IFRR (100h), disponível em: https://ava.ifrr.edu.br/extensao/	10 (dez) pontos no certificado	Máximo 10 pontos
VALOR TOTAL	100 pontos	

Onde se lê:

11 DO CRONOGRAMA

11.1. O processo de seleção de que trata este Edital seguirá os seguintes prazos e datas:

Data	Atividade	Divulgação
02/03/2026	Lista Preliminar de Inscritos	Interpor recurso em: comissaocead.amajari@ifrr.edu.br (anexo I)
03/03/2026	Recurso contra Lista Preliminar de Inscritos (se ocorrer)	Interpor recurso em: https://sgc.ifrr.edu.br/
04/03/2026	Resultado do recurso da lista preliminar e Homologação das Inscrições	Acompanhar em: https://sgc.ifrr.edu.br/
05/03/2026 a 09/03/2026	Período de Análise Curricular	Trabalho interno da comissão
10/03/2026	Resultado Preliminar da Análise Curricular	Acompanhar em: https://sgc.ifrr.edu.br/
11/03/2026	Recurso contra Resultado Preliminar da Análise Curricular (se ocorrer)	Interpor recurso em: comissaocead.amajari@ifrr.edu.br (anexo I)
12/03/2026	Resultado do Recurso Contra Análise Curricular	Acompanhar em: https://sgc.ifrr.edu.br/
12/03/2026	Resultado Final do Processo	Acompanhar em: https://sgc.ifrr.edu.br/

	Seletivo Simplificado	
A partir de (data do resultado final)	Convocação para Vinculação	Acompanhar em: https://sgc.ifrr.edu.br/

Leia se:

11 DO CRONOGRAMA

11.1. O processo de seleção de que trata este Edital seguirá os seguintes prazos e datas:

Data	Atividade	Divulgação
18/03/2026	Lista Preliminar de Inscritos	Interpor recurso em: comissaocead.amajari@ifrr.edu.br (anexo I)
19/03/2026	Recurso contra Lista Preliminar de Inscritos (se ocorrer)	Interpor recurso em: https://sgc.ifrr.edu.br/
20/03/2026	Resultado do recurso da lista preliminar e Homologação das Inscrições	Acompanhar em: https://sgc.ifrr.edu.br/
21/03/2026 a 23/03/2026	Período de Análise Curricular	Trabalho interno da comissão
24/03/2026	Resultado Preliminar da Análise Curricular	Acompanhar em: https://sgc.ifrr.edu.br/
25/03/2026	Recurso contra Resultado Preliminar da Análise Curricular (se ocorrer)	Interpor recurso em: comissaocead.amajari@ifrr.edu.br (anexo I)
26/03/2026	Resultado do Recurso Contra Análise Curricular	Acompanhar em: https://sgc.ifrr.edu.br/
26/03/2026	Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	Acompanhar em: https://sgc.ifrr.edu.br/
A partir de (data do resultado final)	Convocação para Vinculação	Acompanhar em: https://sgc.ifrr.edu.br/

(Assinado Eletronicamente)

RODRIGO LUIZ NEVES BARROS

Diretor-Geral do IFRR/*Campus* Amajari

Portaria N° 400/2025 Publicada no DOU em 07/02/2025

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodrigo Luiz Neves Barros, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-CAM (CAM)**, em 18/03/2026 09:55:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416710

Código de Autenticação: f14d2b5de1

